



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA  
ESCOLA ESTADUAL PROF. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA  
Assentamento Ribeirão Bonito – Caixa Postal 200  
Município de Teodoro Sampaio – SP - CEP - 19.280 - 000

Fone: (18) 5704-8242

E-mail: e913674a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Direção da E.E Prof Francisco Ferreira de Souza, situada no Assentamento Ribeirão Bonito S/N, Bairro Ribeirão Bonito, Teodoro Sampaio com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor.

### **I – Das Atribuições:**

Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

- I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II - apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

### **II – Dos requisitos:**

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 - Curso Normal Superior;

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

### **III – Procedimentos para a seleção:**

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

### **IV – Das Vagas da unidade escolar:**

09 aulas conforme Horário abaixo

### **V – Da Atribuição:**

A Sessão de Atribuição acontecerá dia **01/07/2024, às 15h** na E.E  
Prof Francisco Ferreira de Souza.

## VI – Considerações Finais

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.



Soraya Messi J. Lotti  
RG 18 521 895 7  
Diretor de Escola

Teodoro Sampaio, 25 de junho de 2024.

### HORÁRIO DAS AULAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR DA E.E. Prof Francisco Ferreira de Souza

HORÁRIO- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12h50 -13:35	Port- 3º Ano		Port-1º Ano		
13:35 -14:20	Port- 2º Ano		Port-1º Ano		
14:20 -15:05	Mat -1º Ano				
15:05 -15:25	Mat - 3º Ano		Port- 2ºAno		
15:25 -16:10			Port- 3ºAno		
16:10 -16:55			Mat -2ºAno		
16:55 -17:40					

Período de ATPC as Terças-Feiras das 10:30h às 12:45h.